

# Desfile em SP ganha tom político em 2ª noite

Além de críticas a Bolsonaro, escolas levaram ao Anhembi referências religiosas e mensagens de combate ao racismo

Alfredo Henrique e Priscila Camazano

SÃO PAULO Críticas ao governo federal, unidas a referências religiosas, marcaram o ritmo da segunda noite de desfiles do grupo especial em São Paulo. O sambódromo, que de sexta para sábado chegou a ficar com parte das arquibancadas vazia, lotou.

A crítica mais explícita à gestão de Jair Bolsonaro foi feita pela sexta escola a entrar na avenida, a Rosas de Ouro.

O último carro da agremiação mostrou um sócio de Bolsonaro que se "transformou" em jacaré, referência a uma fala do presidente sobre a vacina contra a Covid-19.

Após uma enfermeira aplicar uma injeção no "presidente", uma fumaça o cobriu. Em seguida, uma porta secreta girou, e o jacaré apareceu. Parte do público aplaudiu e passou a gritar "Fora, Bolsonaro".

A Gaviões da Fiel, segunda escola a desfilar, também fez crítica ao governo, porém de forma mais velada.

O cabeleireiro Neandro Ferreira, 55, desfilou usando ternão e faixa semelhante à usada por presidentes. Ao lado dele, uma integrante da escola, de terminho e saia, também usava uma faixa.

A noite foi aberta com o desfile da Vai-Vai. O samba-enredo da agremiação contou com o reforço do público, que cantou o refrão contagiante.

Intitulado "Sankova", o samba da tradicional escola usou o pássaro sagrado africano, que dá nome ao enredo, para ilustrar a necessidade de resgatar suas origens.

A Mocidade Alegre contagiou o público com seu samba "Quelémentina, Cadê Você?", homenageando a sambista Clementina de Jesus, além de abordar questões raciais.

"É lindo ver a mulher negra lutar! Quem te vê sorrir não há de te ver chorar! Rainha Quelé, vem ser coroada!", diz trecho da letra do samba-enredo.

A Águia de Ouro ousou. O desfile surpreendeu o público desde o início, com quatro integrantes se equilibrando em pernas de pau. À frente deles, Xangô e Exu, entidades de religiões de matriz africana, maravilharam o público.

Usando uma história da mitologia africana, a escola cantou sobre mazelas atuais, de forma mais sutil, como no trecho "quem semeia a intolerância perde a paz no coração".

A Barroca Zona Sul, quinta a desfilar, levou à avenida as cores da escola carioca Mangueira, em um carro alegórico com o Cristo Redentor.



'Presidente' virou jacaré após ser vacinado no desfile da Rosas de Ouro, na capital paulista. Zanone Fraissat/Folhapress

Tendo neste ano como coreógrafo Carlinhos de Jesus, responsável pela comissão de frente, a Barroca esquentou a avenida. Seu samba-enredo homenageou Zé Pelintra, outra entidade de religiões de matriz africana.

A Império da Casa Verde foi a única escola na segunda noite de desfiles que não abordou temas religiosos, políticos ou relacionados ao preconceito racial.

Com o samba-enredo "O Poder da Comunicação. Império, o Mensageiro das Emoções", a agremiação contou a história da comunicação.

## Com Martinho da Vila, Rio tem África ancestral e futurista

**RIO DE JANEIRO** A segunda noite de desfiles do grupo especial no Rio reuniu orixás e cientistas, ancestralidade e África futurista. Houve, ainda, homenagem a Martinho da Vila.

Primeira escola a desfilar, a Paraíso do Tuiuti pôs na avenida Obama, Beyoncé e a drag queen RuPaul protegidos por orixás em um enredo que celebrou personalidades negras. Foi o primeiro desfile de te-

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012883-85.2019.8.26.0554 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAYCON DE SOUZA ZUTIN, Brasileiro, CPF 9320808821, com endereço à Avenida Sapopemba, 100, TORRE 01 APTDO 72, Jardim Utinga, CEP 09250-300, Santo André - SP que lhe foi proposta uma ação de Montória por parte de Fundação Santo André, alegando em síntese: objetivando a cobrança de mensalidades atrasadas do ano letivo de 2016, totalizando a quantia de R\$ 797,26 (setecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). Encontrando-se o demandado em lugar ignorado, foi deferida sua citação editalícia para que, em quinze dias, a fluir após o lapso temporal deste edital, ofereça embargos monitoriais ou pague a importância supra no mesmo período, acrescida de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas processuais. Quodando-se inerte, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Na hipótese de não oferecimento de embargos ou, ainda, no caso de julgamento improcedente destes, será iniciada a execução, conforme previsto no Título II do Livro I da Parte Especial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 31 de março de 2022.**

"Parque dos Ipês Cemitério e Crematório, através de sua administradora Itapeirica Participações S/A, na qualidade de CONTRATADA, situada à Estrada Ary Domingues Mandu, 2719, CEP.: 06855-000, Embu Mirim, Itapeirica da Serra/SP, em conformidade com cláusula estabelecida no "Regimento Interno" e "Contrato de Ocorrência", dá ciência aos contratantes abaixo relacionados, que em 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente, ocorrerá, se não regularizada a situação, o cancelamento do contrato de cessão de jazigo, haja vista o descumprimento contratual gerado pela inadimplência, bem como pelo abandono dos restos mortais. Assim advertimos que os referidos restos mortais que se encontram sepultados/reinhumados sobre os números de propostas abaixo listados, serão exumados e guardados em ossuário geral. Todas as despesas envolvendo as exumações e guarda dos restos mortais, além das despesas já existentes, são de responsabilidade do concessionário". <REM016> Prop: 7056 - Conc: ZAITTE ROSA DE OLIVE - CPF: 153.2XX.XX8-99 / Prop: 9565 - Conc: RODRIGO SERAFIM O. D. - CPF: 227.2XX.XX8-85 / Prop: 3694 - Conc: HAMILTON FERNANDES B - CPF: 136.2XX.XX8-32 / Prop: 6958 - Conc: MARIA APARECIDA S. M. - CPF: 186.3XX.XX1-04 / Prop: 10874 - Conc: NORIVALDO NASCIMENTO - CPF: 063.0XX.XX8-55 / Prop: 2788 - Conc: WILMA MAFRA - CPF: 896.5XX.XX8-87 / Prop: 8079 - Conc: EUGENIE BORIS DANILOFF - CPF: 819.2XX.XX8-44 / Prop: 1130 - Conc: OSÓRIA MORAES DE MEL - CPF: 251.6XX.XX8-01 / Prop: 6174 - Conc: MARIANA ROSA CAMPOS - CPF: 298.3XX.XX8-89 / Prop: 7074 - Conc: NEIDE A. OLIVEIRA KA - CPF: 054.6XX.XX8-04 / Prop: 144 - Conc: MONICA SCHLOCHAUER - CPF: 083.1XX.XX8-75 / Prop: 6382 - Conc: NIZAIL AP. WILTEMBUR - CPF: 023.3XX.XX8-75 / Prop: 2671 - Conc: ANA MARIA GONCALVES - CPF: 655.8XX.XX8-49 / Prop: 2060 - Conc: JOÃO PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.9XX.XX8-43 / Prop: 1247 - Conc: RICARDO TRANCHEZZI - CPF: 014.1XX.XX8-04 / Prop: 1766 - Conc: ÁGAMENON MONTEIRO DE - CPF: 008.9XX.XX8-93 / Prop: 424 - Conc: FLAVIO ALMEIDA DUART - CPF: 280.7XX.XX8-00 / Prop: 2886 - Conc: ARETA MARIA DE LIMA - CPF: 183.0XX.XX8-70 / <REM017> Prop: 735 - Conc: LAZARA MARIA MARTINS - CPF: 065.0XX.XX8-42 / Prop: 5591 - Conc: JOSE DE ARAUJO GALDI - CPF: 150.9XX.XX8-06 / Prop: 3389 - Conc: CARLOS ROBERTO DELOR - CPF: 013.9XX.XX8-26 / Prop: 10801 - Conc: ANTONIO PROFETA GRIG - CPF: 768.2XX.XX8-87 / Prop: 156000 - Conc: LEONOR CLARICE JOVIAN - CPF: 089.2XX.XX8-53 / Prop: 6767 - Conc: AGIO FERREIRA BATIST - CPF: 040.0XX.XX8-26 / Prop: 10141 - Conc: ALEXANDRE BEZERRA BE - CPF: 184.8XX.XX8-98 / Prop: 1319 - Conc: SUZANA NUNES DA COST - CPF: 164.1XX.XX8-77 / Prop: 1127 - Conc: GEOVANA VITURINO DA - CPF: 027.1XX.XX8-58 / Prop: 8747 - Conc: SANDRA MARIA LOPES D. - CPF: 716.7XX.XX4-34 / Prop: 1643 - Conc: VALDENOR ALVES MIRAN - CPF: 022.3XX.XX8-80 / Prop: 2264 - Conc: DANIEL ANSELMO - CPF: 664.6XX.XX8-34 / Prop: 2818 - Conc: SIRIVAL FELIZ MARTINS - CPF: 571.8XX.XX8-49 / Prop: 2807 - Conc: LEDA GLÓRIA PEREIRA - CPF: 056.5XX.XX8-88 / Prop: 4343 - Conc: CESAR GONZAGA ACIOLI - CPF: 285.4XX.XX8-93 / Prop: 9013 - Conc: VALERIA CRISTINA DE - CPF: 126.7XX.XX8-62 / Prop: 2652 - Conc: GRAZIELA BEZERRA DA - CPF: 166.2XX.XX8-70 / Prop: 8245 - Conc: MIGUEL ALVES BARBOSA - CPF: 485.5XX.XX8-04 / Prop: 6031 - Conc: JOSÉ WILKER DE PAIVA - CPF: 136.1XX.XX8-71 / Prop: 2284 - Conc: DANIEL ANSELMO - CPF: 664.6XX.XX8-34 / Prop: 6696 - Conc: ROBERTO DOS SANTOS C - CPF: 242.8XX.XX8-36 / <REM018> Prop: 1414 - Conc: JOÃO GONCALVES CUNHA - CPF: 570.3XX.XX8-00 / Prop: 980 - Conc: ELISA DE JESUS GENAR - CPF: 937.9XX.XX8-87 / Prop: 1642 - Conc: JANAINA DE ALMEIDA - CPF: 264.9XX.XX8-44 / Prop: 11027 - Conc: SILVANO GOMES DE OL - CPF: 279.6XX.XX8-90 / Prop: 8834 - Conc: WALTER GOMES DO NASC - CPF: 253.0XX.XX8-08 / Prop: 797 - Conc: RUTH GONZALES FREDER - CPF: 703.9XX.XX8-25 / Prop: 2967 - Conc: JOAO CARLOS PINHEIRO - CPF: 485.5XX.XX8-20 / Prop: 3261 - Conc: ADEMAR NEVES MA - CPF: 603.7XX.XX8-15 / Prop: 4630 - Conc: ALEXANDRO CARVALHO - CPF: 176.1XX.XX8-90 / Prop: 5678 - Conc: SANDRA MARIA DOS SAN - CPF: 167.4XX.XX8-66 / Prop: 287 - Conc: ELSANGELA SOBRAL SI - CPF: 135.2XX.XX8-66 / Prop: 4783 - Conc: GLOVIS LIBANO GOMES - CPF: 258.0XX.XX8-98 / Prop: 2255 - Conc: JOSÉ RODRIGUES DA SI - CPF: 999.9XX.XX8-99 / Prop: 6044 - Conc: SIDNÉIA VIANA - CPF: 047.0XX.XX8-63 / Prop: 5877 - Conc: JOSÉ PEREIRA DA COST - CPF: 021.9XX.XX8-84 / Prop: 1622 - Conc: WALDIR PEREIRA CELES - CPF: 022.3XX.XX8-64 / Prop: 3510 - Conc: MARINA DOS REIS RUI - CPF: 195.7XX.XX8-30 / Prop: 5335 - Conc: SILVIA MARIA DA CONC - CPF: 330.5XX.XX8-10 / Prop: 1326 - Conc: ALMIR AUGUSTO FERNAN - CPF: 858.1XX.XX8-49 / Prop: 1553 - Conc: MARIA APARECIDA GODI - CPF: 680.0XX.XX8-68 / Prop: 8879 - Conc: MARIA DE LOURDES DOS - CPF: 276.6XX.XX8-41 / Prop: 5879 - Conc: RAMIRO FRANCISCO ISI - CPF: 950.6XX.XX8-72 / Prop: 5326 - Conc: LAERCIO JOSE - CPF: 169.3XX.XX8-29

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE PEDRA NEGRA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL**  
Conforme solicitação da Sra. Síndica e de acordo com a Convenção Condominial e possibilidades vigentes diante do cenário estabelecido, estamos convocando os senhores Condôminos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em ambiente VIRTUAL, exclusivo do Condomínio, no dia 28 de abril de 2022 às 17h00min (primeira chamada) e às 18h00min (segunda chamada). Seguindo o cronograma abaixo:

PAUTA	DURAÇÃO APROX.
1. APRESENTAÇÃO INICIAL. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA MESA;	05 MIN
2. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PERÍODO DE 01/02/20 a 12/02/20;	10 MIN
3. APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 06.2022 A 05.2023 E RATIFICAÇÃO DO PERÍODO DE 01.2022 A 05.2022;	20 MIN
4. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO VISTO TÉRMINO DE MANDATO;	15 MIN
5. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.	20 MIN

COMO SERÁ FEITA A ASSEMBLEIA?  
A Assembleia VIRTUAL será através de login com seus dados de acesso na página do condomínio junto ao portal Graiche (www.graiche.com.br) ou APP Graiche Condomínios. Pedidos aos condôminos/proprietários que se cadastrarem ou façam a atualização de dados em nossos canais de atendimento. O período de inscrição se inicia em 22.04.2022 e vai até às 23h59min do dia 27.04.2022 (data que antecede a assembleia) e em que sejam validadas todas as informações. Procurações devem ser enviadas com antecedência de 24h da assembleia, para e-mail: graiche@graiche.com.br. Será permitida a participação de um único representante por unidade. No caso de haver mais do que um proprietário, entre si deverão escolher aquele que representará a unidade na assembleia. Somente poderão participar e votar os que estiverem quites com suas contribuições condominiais. (Artigo 1335 - Inciso III do Código Civil Brasileiro). São Paulo, 19 de abril de 2022.

**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**COMUNICADO**  
A Prefeitura Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS comunica que, a partir do dia 25/04/2022, na Supervisão de Compras e Licitação, na Rua Libero Badaró, 425 - 3º andar - Centro - São Paulo, das 08:00 às 17:00 horas, telefone para informações: (11) 3291-9712, estará à disposição dos interessados o respectivo caderno de licitação para consulta e aquisição, até o último dia útil anterior à data designada para a sessão de abertura do aludido certame e nos endereços eletrônicos: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); PREGÃO ELETRÔNICO 18/SMADS/2022 PROC. 6024.2022/000585-1  
OBJETO: PROMOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS), DESTINADOS AOS EQUIPAMENTOS DA REDE ADMINISTRATIVA E SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.  
SESSÃO DE ABERTURA: 09/05/2022 às 10:00 horas (DF).

**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURAS LAPA**  
**EDITAL**  
**EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**  
CNPJ 04.281.138/0001-67  
Acha-se aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/SUB-LA/2022 - Processo SEI nº 6044.2022/0001385-3, que tem por objeto REALIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DE CANTEIRO CENTRAL - AV. SUMARÉ, SOB JURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA LAPA, conforme especificações contidas no Anexo II do presente edital. A abertura será procedida pela CPL-1, no dia 10/05/2022 às 10h. As propostas envelope nº 1 e documentos de habilitação envelope nº 2 devem ser entregues até as 9h30, na sala da coordenadoria de administração e finanças/licitações da Subprefeitura Lapa. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através da Internet pelo site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e [www.capital.sp.gov.br](http://www.capital.sp.gov.br).

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL**  
**FENAPAF**  
CNPJ 04.281.138/0001-67  
**EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**  
Sob as considerações que obedecem rigorosamente os ditames estatutários dos artigos 21, §2º, "b"; 79; 17, §1º, incisos I, II, III com letras "a" e "b"; 17, §2º e incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; artigo 14 e letras de "a" a "s"; artigo 36, letras de "a" a "r"; artigo 39; artigo 40, incisos de I a V, §1º, §2º artigo 13, letras de "a" a "t"; artigo 35, letras de "a" a "r"; artigo 36, letras de "a" a "r"; artigo 37; artigo 38, letras de "a" a "e"; legislação vigente e demais deliberações aprovadas nas assembleias realizadas em 24 de janeiro de 2022 e 07 de março de 2022, o presidente Alfredo Sampaio da Silva Junior Convoca todos os Sindicatos filiados à Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol - Fenapaf, para que no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação do presente edital apresentem e registrem chapa dos Delegados para o preenchimento dos cargos vacantes na Diretoria Executiva de Vice-Presidente e Secretário Geral para a eleição que acontecerá no dia 26 de maio de 2022, em observância ao artigo 21, §2º, "b" a ser realizada no Rio de Janeiro, na Avenida João Cabral de Melo Neto 610, Bloco 03, Loja A, Barra da Tijuca, às 11 horas. O prazo para impugnação de chapa se dará entre os dias 09 e 15 de maio de 2022. As chapas poderão ser registradas no período que inicia às 10h do dia 26 de abril de 2022 e termina às 18h do dia 09 de maio de 2022 pelo correio eletrônico [fenapaf@fenapaf.com.br](mailto:fenapaf@fenapaf.com.br) com solicitação de recebimento. O modelo para apresentação das chapas poderá ser obtido no endereço eletrônico [www.fenapaf.org.br](http://www.fenapaf.org.br) a partir do dia 26 de abril de 2022. A apuração será feita e apresentada até às 15h do dia 26 de maio de 2022 no endereço eletrônico [www.fenapaf.org.br](http://www.fenapaf.org.br).  
Brasília, 25 de abril de 2022. **Alfredo Sampaio da Silva Junior** - Presidente

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 06, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Clavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem móvel. Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10121762109, no qual figura como Fiduciante PAULO ROBERTO BONIFACIO, CPF/MF nº 060.341.668-37, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 12 de maio de 2022, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 06, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.970.734,72 (Um milhão novecentos e setenta mil setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão ([www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro meio de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) no volume do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.456 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir seu conhecimento de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line e de modo exclusivamente através do site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste edital, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leilão acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço, e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-1694-01)